



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Interessado: Secretaria de Política Agrícola - SPA/Fundo de Defesa da Economia Cafeeira-FUNCAFE

Referência: Processo SEI nº 21000.036745/2024-62

Assunto: Contratação de instituições financeiras para atuar como agentes financeiros do Funcafé.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência estabelecida pelo art. 17, XI do DECRETO Nº 11.332, DE 1º DE JANEIRO DE 2023, pelo art. 5º, I, da PORTARIA MAPA Nº 697, DE 28 DE JUNHO DE 2024, e conforme dispõe art. 72, VIII da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, resolve:

AUTORIZAR a instauração de Contratação Direta na modalidade de Inexigibilidade, referente à contratação de instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural para atuar como agentes financeiros do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé).

A presente autorização constitui ato de governança das contratações, estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, que são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e da unidade jurídica deste Órgão, de acordo com suas competências legais, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2024.

(assinado digitalmente)

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMPOS JUNIOR**, Secretário de Política Agrícola, em 05/11/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38811826** e o código CRC **7582B599**.